



MUNICIPIO DE JANAUBA

Estado de Minas Gerais

02/04
DECRETO N° 24/2020

"Suplementa dotações do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2020."

O prefeito do município de JANAUBA, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da MUNICIPIO DE JANAUBA para o exercício financeiro de 2020:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
03.01.01.04.122.0002.2010 - Gestão e Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Econômico			
33909300 - Indenizações e Restituições	106	124	68.000,00
03.01.01.20.605.0003.1006 - Imobilizações Mercado Municipal - CIAJAN			
44905100 - Obras e Instalações	130	100	19.000,00
05.02.01.08.244.0004.2037 - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF			
33904800 - Outros Aux. Fin. Pessoas Físicas	356	156	12.000,00
05.02.01.08.244.0004.2037 - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF			
33904800 - Outros Aux. Fin. Pessoas Físicas	356	156	16.000,00
05.02.01.08.244.0004.2037 - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF			
33904800 - Outros Aux. Fin. Pessoas Físicas	356	156	22.000,00
08.01.01.12.122.0027.2059 - Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Educação - SME			
33904000 - Serv Tecnologia da Informação e Com	646	101	776,00
08.01.01.12.361.0028.2060 - Operação e Manutenção da Educação do Ensino Fundamental			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	660	101	8.221,63
08.01.01.12.361.0028.2060 - Operação e Manutenção da Educação do Ensino Fundamental			
33904000 - Serv Tecnologia da Informação e Com	682	101	4.708,00
08.01.01.12.365.0028.2067 - Operação e Manutenção da Educação ensino Infantil de 0 a 3 anos			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	751	119	409,30
08.01.01.12.365.0028.2067 - Operação e Manutenção da Educação ensino Infantil de 0 a 3 anos			
33904000 - Serv Tecnologia da Informação e Com	769	101	1.166,00
08.01.01.12.365.0028.2069 - Operação e Manutenção da Educação Ensino Infantil de 4 a 5 anos			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	785	119	20.000,00
08.01.01.12.365.0028.2069 - Operação e Manutenção da Educação Ensino Infantil de 4 a 5 anos			
31911300 - Obrigações Patronais	792	119	10.000,00
08.01.01.12.365.0028.2069 - Operação e Manutenção da Educação Ensino Infantil de 4 a 5 anos			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	802	101	761,00
08.01.01.12.365.0028.2069 - Operação e Manutenção da Educação Ensino Infantil de 4 a 5 anos			
33904000 - Serv Tecnologia da Informação e Com	805	101	800,00
08.01.01.12.365.0028.2071 - Programa de Transporte Escolar - Creche			
31901300 - Obrigações Patronais	819	119	17.000,00
08.01.01.12.367.0028.2078 - Manutenção da Educação de Ensino Especial			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	894	118	100.000,00

01

PRAÇA DR. ROCKERT, nº 92, CENTRO

Decreto nº 024/2020



MUNICÍPIO DE JANAUBA

Estado de Minas Gerais

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
08.01.01.12.367.0028.2078 - Manutenção da Educação de Ensino Especial 31911300 - Obrigações Patronais	901	118	45.000,00
08.01.01.13.122.0032.2082 - Gestão, Planejamento e Administração Cultural 33904000 - Serv Tecnologia da Informação e Com	935	100	790,00
09.01.01.10.122.0022.2093 - Gestão e Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	1038	102	19.243,19
09.01.01.10.302.0024.2098 - Ações de Média e Alta Complexidade - MAC 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	1147	159	1.300.000,00
09.01.01.10.302.0024.2098 - Ações de Média e Alta Complexidade - MAC 33909200 - Despesas de Exercícios Anteriores	1150	155	342.997,97
09.01.01.10.302.0024.2098 - Ações de Média e Alta Complexidade - MAC 33909200 - Despesas de Exercícios Anteriores	1150	155	71.194,78
09.01.01.10.305.0026.2102 - Manutenção do Programa de Vigilância em Saúde 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	1241	155	1.667,50
10.01.01.15.122.0001.2105 - Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Meio Ambiente 33909300 - Indenizações e Restituições	1290	124	71.000,00
10.01.01.15.452.0011.2116 - Manu. da Folha da Gestão das Ações de Fiscalização e Regulação Urbana 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	1369	100	230,11
10.01.01.15.452.0021.2118 - Manutenção dos Sistemas Viário e de Transporte Coletivo 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	1398	100	20.000,00
14.01.01.10.302.4002.4002 - Assistência a Média e Alta Complexidade 33909300 - Indenizações e Restituições	1590	159	100.000,00
09.01.01.10.302.0025.2101 - Manutenção da Assistência Farmacêutica 33909100 - Sentenças Judiciais	1606	102	100.000,00
09.01.01.10.301.0023.2094 - Manutenção do Programa Saúde da Família 33909200 - Despesas de Exercícios Anteriores	1620	102	1.761,47
Total:			2.374.726,95

Art. 2º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias para o exercício de 2020, no valor de R\$ 2.374.726,95 (dois milhões e trezentos e setenta e quatro mil e setecentos e vinte e seis reais e noventa e cinco centavos):

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
10.01.01.15.451.0001.2107 - Manutenção da Folha de Pessoal de Serviços Urbanos 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	1300	100	230,11
08.01.01.12.361.0028.2060 - Operação e Manutenção da Educação do Ensino Fundamental 31911300 - Obrigações Patronais	669	119	409,30
08.01.01.12.122.0027.2058 - Gestão Compartilhada e Participação Social 33903000 - Material de Consumo	637	101	761,00

02

Decreto nº 024/2020



MUNICÍPIO DE JANAUBA

Estado de Minas Gerais

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
08.01.01.12.122.0027.2058 - Gestão Compartilhada e Participação Social 33903000 - Material de Consumo	637	101	776,00
08.01.01.13.392.0032.2083 - Fomento e Estímulo à Cultura 33904000 - Serv Tecnologia da Informação e Com	954	100	790,00
08.01.01.12.365.0028.2069 - Operação e Manutenção da Educação Ensino Infantil de 4 a 5 anos 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	801	101	800,00
08.01.01.12.122.0027.2058 - Gestão Compartilhada e Participação Social 33903000 - Material de Consumo	637	101	1.166,00
09.01.01.10.305.0026.2102 - Manutenção do Programa de Vigilância em Saúde 33903000 - Material de Consumo	1234	155	1.667,50
09.01.01.10.301.0023.2094 - Manutenção do Programa Saúde da Família 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	1076	102	1.761,47
08.01.01.12.122.0027.2058 - Gestão Compartilhada e Participação Social 33903000 - Material de Consumo	637	101	4.708,00
08.01.01.12.361.0028.2060 - Operação e Manutenção da Educação do Ensino Fundamental 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	657	101	8.221,63
08.01.01.12.365.0028.2069 - Operação e Manutenção da Educação Ensino Infantil de 4 a 5 anos 31901300 - Obrigações Patronais	788	119	10.000,00
05.02.01.08.244.0006.2044 - Acolhimento Institucional Para Pessoas Com deficiência 33903000 - Material de Consumo	487	156	12.000,00
05.02.01.08.244.0006.2044 - Acolhimento Institucional Para Pessoas Com deficiência 44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	503	156	16.000,00
08.01.01.12.365.0028.2069 - Operação e Manutenção da Educação Ensino Infantil de 4 a 5 anos 31901300 - Obrigações Patronais	788	119	17.000,00
03.01.01.20.606.0035.1009 - Imobilizações da Coordenação Desenvolvimento Agrário 44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	148	100	19.000,00
09.01.01.10.301.0023.2094 - Manutenção do Programa Saúde da Família 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	1076	102	19.243,19
08.01.01.12.365.0028.2069 - Operação e Manutenção da Educação Ensino Infantil de 4 a 5 anos 31901300 - Obrigações Patronais	788	119	20.000,00
10.01.01.15.452.0021.2118 - Manutenção dos Sistemas Viário e de Transporte Coletivo 44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	1404	100	20.000,00
05.02.01.08.244.0006.2044 - Acolhimento Institucional Para Pessoas Com deficiência 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	474	156	22.000,00
08.01.01.12.361.0028.2060 - Operação e Manutenção da Educação do Ensino Fundamental 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	661	118	45.000,00
03.01.01.20.605.0003.1006 - Imobilizações Mercado Municipal - CIAJAN 44905100 - Obras e Instalações	131	124	68.000,00
10.01.01.17.512.0014.1059 - Construção da Avenida Ecológica 44905100 - Obras e Instalações	1408	124	71.000,00

03

Decreto n° 024/2020



MUNICIPIO DE JANAUBA

Estado de Minas Gerais

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
09.01.01.10.302.0024.2098 - Ações de Média e Alta Complexidade - MAC 33504100 - Contribuições	1131	155	71.194,78
08.01.01.12.361.0028.2060 - Operação e Manutenção da Educação do Ensino Fundamental 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	661	118	100.000,00
09.01.01.10.301.0023.2095 - Manutenção dos Programas de Atenção Básica 33903000 - Material de Consumo	1090	102	100.000,00
14.01.01.10.302.4002.4002 - Assistência a Média e Alta Complexidade 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	1555	159	100.000,00
09.01.01.10.301.0003.1036 - Construção e Ampliação de Unidades da Atenção Básica 44905100 - Obras e Instalações	1052	155	342.997,97
09.01.01.10.302.0024.2098 - Ações de Média e Alta Complexidade - MAC 33504100 - Contribuições	1132	159	1.300.000,00
Total:			2.374.726,95

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de JANAUBA, 02 de Março de 2020

CARLOS ISAILDON
MENDES:27089720659

Assinado de forma digital por CARLOS ISAILDON
MENDES:27089720659
Dados: 2020.04.30 13:45:49 -03'00'

CARLOS ISAILDON MENDES
Prefeito Municipal

Decreto nº 024/2020

04/04